DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021 - PROCESSO N° 097/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clinico Geral de horas de atendimento na Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio" e PAS Vila Nova, durante o período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que existe indícios da prática de crime previsto no artigo 93, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e artigo 377-K, do Código Penal, em virtude do constante da própria ata da sessão licitatória e do Boletim de Ocorrência n.º 232 de 28 de julho de 2.021, da Delegacia de Polícia do Município de Cosmorama;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico do procurador jurídico do município foi no sentido de revogação do certame licitatório, em conformidade com o previsto no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), em virtude dos fatos constantes do parágrafo anterior;

CONSIDERANDO, que o art. 49 da Lei Federal 8.666/93, assim dispõe:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta."

CONSIDERANDO, por fim os termos da Súmula 473/STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

REVOGA-SE o PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021 - PROCESSO N° 097/2021, diante da oportunidade e conveniência, conforme informações aqui lançadas, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público, ainda mais quando verifica-se que existe indícios da prática de conduta criminosa e aliado a tal fato, o constante do parecer jurídico que assinala que ocorreram cerca de dez retiradas do edital licitatório e somente duas empresas compareceram à sessão ocorrida no dia 28 de julho de 2.021.

Cosmorama, 02 de agosto de 2.021.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal